



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2011 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 23034.001419/2011-58**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2011

Aos **7 dias do mês de novembro de 2011**, de um lado o FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação - MEC, criada pela Lei nº 5.537/68 de 21 de novembro de 1968, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 872/69, com sede e foro na Capital da República, localizada no SBS - Quadra 02 - Bloco "F" em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.378.257/0001-81, neste ato representado pelo **Presidente, o senhor JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2628324, SSP/PE, CPF nº 388.266.584-04, nomeado por meio da Portaria n.º 1.290, de 1º de agosto de 2011 da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U de 02/08/2011, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, do Anexo I, do Decreto n.º 7.481, de 16 de maio de 2011, publicado no D.O.U de 17/05/2011, que aprova a estrutura regimental do FNDE, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2011**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 26/10/2011, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2002, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta Autarquia, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de mobiliário escolar, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

RGD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 41.244.906/0001-39, situada à Avenida Dr. Rinaldo de Pinho Alves, nº 2680, Bloco B, Galpão 28, Paratibe, Paulista-PE, CEP: 53411-000, Telefone (81) 3437-4612 / 3433-0210, rgd@rgdcomercio.com.br, representada pelos senhores **PIRAGIBE**

LINDOLFO ATAIDE, brasileiro, residente à Rua Tamoios, nº 1474, Batista Campos, Belém-PA, CEP: 66025-125, CPF nº 474.822.654-49, RG nº 6.488.976 – SSP-PA e/ou **JOSÉ GILDO GONÇALVES DUTRA**, brasileiro, residente à Rua Lajedo, nº 245, Arthur Lundgren I, Paulista-PE, CEP: 53417-340, CPF nº 103.457.874-04, RG Nº 1.108.603 – SSP-PE

Grupo	Item	UF	Composição do Lote	Quantidade Estimada	Valor unitário R\$	Valor total R\$
4	13	AP, PA, RR	Conjunto de uso múltiplo para informática do tamanho 4 - (M2C-04)	3.417	289,00	987.513,00
	14		Conjunto de uso múltiplo para informática do tamanho 6 - (M2C-06)	3.417	299,00	1.021.683,00
VALOR TOTAL DO GRUPO: R\$2.009.196,00						

Grupo	Item	UF	Composição do Lote	Quantidade Estimada	Valor unitário R\$	Valor total R\$
8	27	BA	Conjunto de uso múltiplo para informática do tamanho 4 - (M2C-04)	6.564	280,00	1.837.920,00
	28		Conjunto de uso múltiplo para informática do tamanho 6 - (M2C-06)	6.561	324,00	2.125.764,00
VALOR TOTAL DO GRUPO: R\$3.963.684,00						

Valor total registrado: R\$5.972.880,00 (cinco milhões, novecentos e setenta e dois mil, oitocentos e oitenta reais).

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo FNDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 23/2011.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico nº23/2011**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.





3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O FNDE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 12 do Decreto nº 3.931/2001, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao FNDE convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o FNDE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo FNDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura.

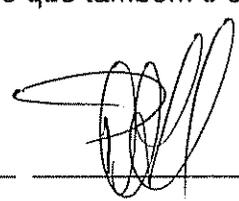
6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.



7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

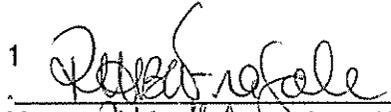
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

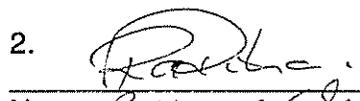

**JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS
DE FREITAS
PRESIDENTE FNDE**



**PIRAGIBE LINDOLFO ATAÍDE e/ou
JOSÉ GILDO GONÇALVES DUTRA
Representante Legal
RGD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome: Rita Helena B.C. Frajoli
CPF : 501.332.277-72
R.G. : 744.647-af

2. 
Nome: Rossana Gleusa da S. Dutra
CPF : 007622424-42
R.G. : 5144985 SDS/PE